



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07, DE \_\_\_\_\_ DE 2024

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica Municipal e art. 97, VII, do Regimento Interno da Câmara, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Ficam **APROVADAS** as contas do Município de Bom Jardim de Minas relativas ao exercício financeiro de 2023, relacionadas à administração dos Prefeitos Joaquim Laércio Rodrigues (01/01 a 20/03/2023) e José Francisco Matos e Silva (21/03 a 31/12/2023).

**Art. 2º.** Independentemente do disposto no artigo 1º, fica também ressalvado desta aprovação os atos pendentes de apreciação pelo TCE-MG e os não incluídos na análise objeto do parecer prévio daquele órgão.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de 2024.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:

Eliana Nunes

Eliana Maria Nunes

Erivelton Rodrigues da Silva

Erivelton Rodrigues da Silva

Mateus Carvalho Vitoriano

Mateus Carvalho Vitoriano